



PREFEITURA DE
CARUARU

LEI Nº 5.998, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

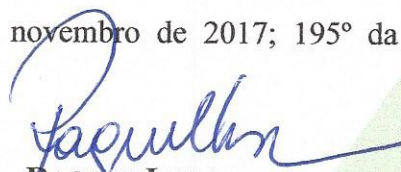
Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Vem Morena** a atual Rua 15, a qual tem início entre o lote 11 da quadra Z.17 e o lote 32 da quadra Z.16 e fim entre o lote 1 da quadra Z.17 e o lote 4 da quadra Z.16, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 13 de novembro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.


RAQUEL LYRA
Prefeita